



SEGURANÇA INFORMÁTICA

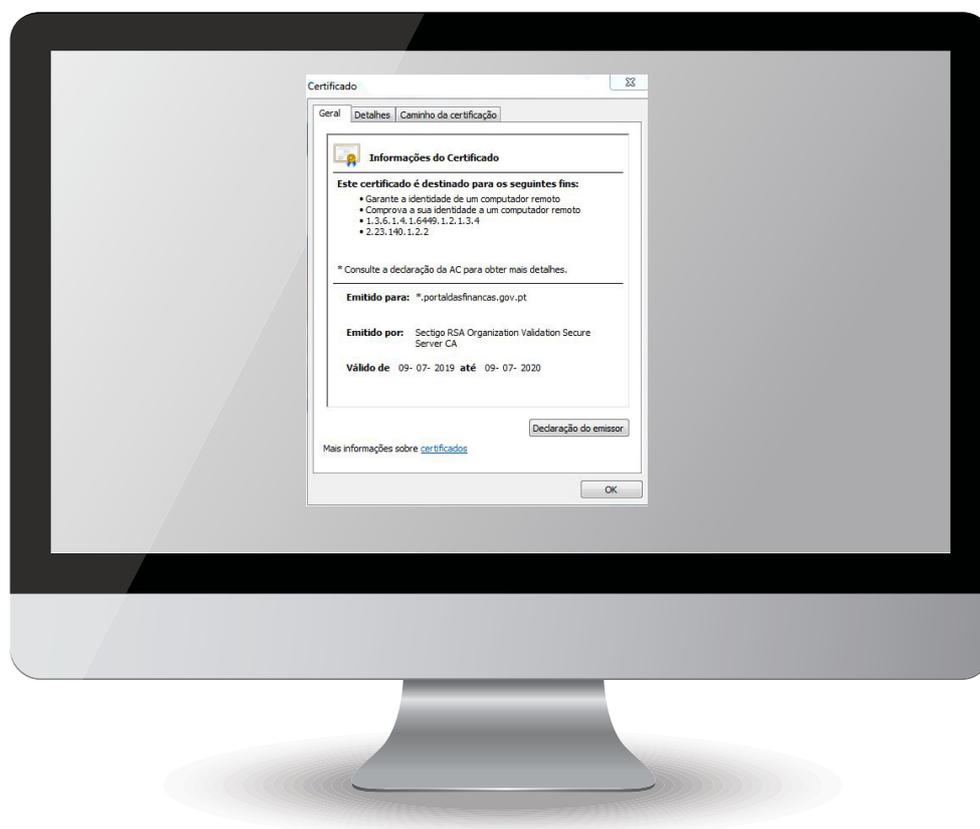
Pela sua natureza sigilosa, o acesso a serviços e informações individualizados no Portal das Finanças necessita de autenticação prévia efetuada através da inserção do seu NIF e senha de acesso ou do Cartão do Cidadão.

Este processo de autenticação é efetuado quando acede ao site:

<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>.

Antes de introduzir as suas credenciais, confirme se:

- o endereço que consta do browser é <https://www.portaldasfinancas.gov.pt> ou <https://www.aceso.gov.pt> (o “s” na palavra “https” significa que a ligação entre o seu computador e o servidor da Autoridade Tributária e Aduaneira – AT, é cifrada);
- o certificado digital que está a ser utilizado foi emitido para o endereço a que está a aceder, conforme exemplificado na figura seguinte:

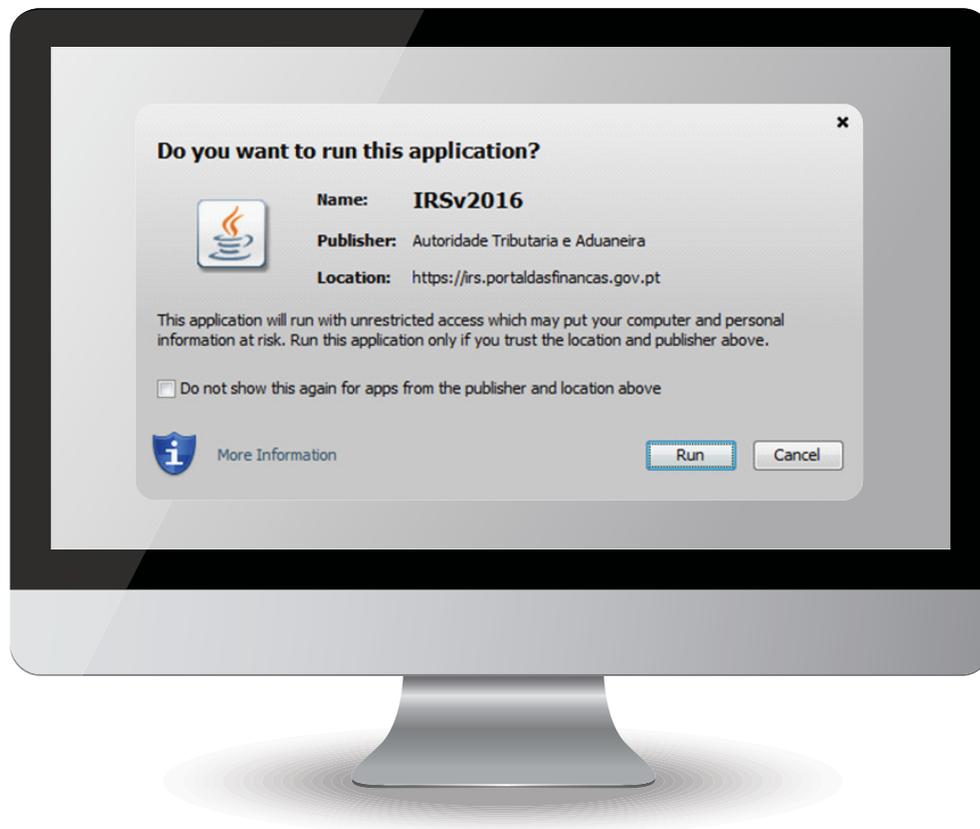


ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS

Os códigos que lhe foram atribuídos para acesso ao Portal das Finanças são confidenciais e não devem ser transmitidos a terceiros.

Se utilizar aplicações para dispositivos móveis como, por exemplo, a aplicação “Fatura da Sorte”, disponíveis na ‘Playstore’ da Google, ‘Itunes’ da Apple ou ‘Windows Store’ da Microsoft, confirme qual a entidade responsável pelo desenvolvimento da aplicação. Apenas deve digitar as suas credenciais para acesso ao Portal das Finanças se o responsável pela aplicação for a AT. Caso contrário, a AT não poderá assegurar a confidencialidade do NIF e senha de acesso nem o sigilo dos seus dados fiscais.

As aplicações do Portal das Finanças disponíveis “on-line” estão assinadas digitalmente. Poderá, assim, validar se a aplicação em causa foi publicada pela AT, ao surgir uma janela de alerta similar à seguinte:



MENSAGENS DE CORREIO ELETRÓNICO OU PÁGINAS NO BROWSER MALICIOSAS

Por vezes, são enviadas ao contribuinte mensagens fraudulentas em nome da AT com o objetivo de o convencer a descarregar software malicioso.

Noutras situações, são reproduzidas janelas de autenticação falsas, geradas por software malicioso que foi instalado nos computadores dos utilizadores.

Estas janelas são falsas e devem ser ignoradas, pois têm o objetivo de convencer o destinatário a fornecer dados para autenticação no portal ou outro tipo de dados pessoais.

Em caso algum deverá ser fornecida essa informação.

Recomenda-se ainda que:

- Verifique se tem instalado um antivírus atualizado e efetue uma pesquisa no seu computador;
- Suspeite de links e ficheiros enviados por mensagens eletrónicas;
- Confirme junto da fonte sempre que, através de mensagens eletrónicas ou de sites da Internet, seja pedida qualquer ação ou interação;
- Em caso de dúvida, não responda às mensagens, não clique em links, nem descarregue ou abra ficheiros;
- Não forneça ou divulgue as suas credenciais para acesso ao Portal das Finanças;
- Apague as mensagens de origem desconhecida ou de conteúdo duvidoso.



PARA MAIS INFORMAÇÕES

Consulte no Portal das Finanças (www.portaldasfinancas.gov.pt):

- A [Agenda Fiscal](#), para informar sobre as obrigações declarativas e de pagamento com a AT;
- Os [folhetos informativos](#) no “[Apoio ao Contribuinte](#)” no Portal das Finanças;
- As [Questões Frequentes](#) (FAQ);
- A página [Tax System in Portugal](#).

CONTACTOS:

- Contacte o [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#) da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do n.º 217 206 707, todos os dias úteis das 9H00 às 19H00.
- Contacte o serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças
- Dirija-se a um [Serviço de Finanças](#)